

CIRCULAR 21/2021 - CP-ITUMBIA/IFG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Itumbiara, 29 de novembro de 2021.

Ao Sr. Marcos Antônio Arantes de Freitas
Diretor Geral
IFG - Câmpus Itumbiara

Assunto: Apontamentos sobre a participação na chamada de adesão para implantação de núcleos incubadores nos Câmpus do IFG (Edital nº13/2021 - Pró-Reitoria de Extensão, de novembro de 2021).

Em atenção ao contato realizado, dia 10/11/2021, por vossa senhoria, a respeito de uma possível participação do Câmpus para atendimento a chamada pública, via edital Nº13/2021 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, que trata da IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS INCUBADORES NOS CÂMPUS DO IFG, e considerando que a chamada apresenta os seguintes objetivos:

1. Fomentar a implantação de núcleos incubadores nos Câmpus do IFG e seus respectivos Comitês de Implantação;
2. Promover oportunidades de formação aos gestores e equipe de trabalho envolvidos no processo de implantação;
3. Aumentar a interação entre os setores relacionados ao mundo do trabalho e acadêmico;
4. Favorecer a produção e a transferência de tecnologias no atendimento a demandas sociais e a setores produtivos com grande convergência e impacto na melhoria das condições de vida e na geração de emprego e renda;
5. Propiciar ações para que o IFG se consolide como um centro de produção de conhecimentos, produtos, técnicas, instrumentos e tecnologias necessários à transformação da realidade social;
6. Incrementar o conteúdo de inovação tecnológica, cultura empreendedora, educação para o empreendedorismo, empreendedorismo social, empreendedorismo coletivo, empreendedorismo e cidadania e criatividade da comunidade acadêmica e dos empreendimentos que serão assistidos;
7. Integrar com o ensino e a pesquisa de modo a atender as demandas da sociedade, seus interesses e necessidades.

Consta ainda, na seguinte chamada, que a Direção do Câmpus com apoio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão devem assumir os compromissos elencados:

1. Indicar servidor (es) do seu quadro efetivo para a equipe de Coordenação do Núcleo Incubador, composta por até três pessoas;
2. Disponibilizar infraestrutura mínima para o funcionamento do Núcleo, sendo: espaço físico com, no mínimo, estação de trabalho, cadeira e computador, dentro das instalações do Câmpus.
3. Assegurar recursos físicos e humanos para a implementação das atividades administrativas, financeiras e operacionais do Núcleo Incubador.

Neste sentido, foi realizada uma reunião no dia 12/11/2021, via *google meet*, com a participação dos professores Eric Nery Chaves, Ghunter Paulo Viajante, Giovani Aud Lourenco, Josemar Alves dos Santos Junior, Marcelo Escobar de Oliveira e Olívio Carlos Nascimento Souto, em que foi considerada positiva a participação no certame por entender a importância do trabalho de implantação de núcleo incubador tecnológico, no IFG – Câmpus Itumbiara. Os aspectos que levaram a esta decisão estão associados à complementaridade em relação às atividades de ensino e pesquisa, já desenvolvidas, e do desdobramento de tal ação em atividades de extensão, sendo esse o terceiro apoio do tripé em que se assenta nossa instituição.

Além disso, entende-se, também, que uma “*Incubadora de Base Tecnológica: abriga empreendimentos cujos produtos, processos ou serviços resultam, exclusivamente, de pesquisa científica, e suas especificidades agregam valor e genuinidade ao conhecimento elaborado*” acarretando, portanto, em um duplo benefício: a retroalimentação positiva (ou círculo virtuoso) em que a pesquisa tecnológica aplicada retorna como conhecimento para sala de aula (através de exemplos atuais e pertinentes) e no auxílio ao mercado local, regional e até mesmo nacional, que abarcarão a mão de obra treinada em nossa própria instituição de ensino.

Ademais, as seguintes considerações foram apontadas:

1. Os professores Ghunter Paulo Viajante, Eric Nery Chaves e Olívio Carlos Nascimento Souto estão à disposição para compor a equipe de Coordenação do Núcleo Incubador do IFG Câmpus Itumbiara.
2. Os professores Giovani Aud Lourenco, Josemar Alves dos Santos Junior e Marcelo Escobar de Oliveira estão à disposição para compor o Comitê de Implantação do Núcleo Incubador, que deverá ser criado em caso de aprovação da proposta pelo presente edital.
3. Os laboratórios IFMaker e de Fontes Renováveis de Energia estão aptos a absorver a demanda de uma

incubadora, principalmente nas áreas de Indústria 4.0 e Energias Renováveis, além de outros laboratórios de engenharia e química.

4. As salas dos Núcleos de Pesquisa NuPSE e NuPSOL poderiam num primeiro momento receber as atividades administrativas da Incubadora. No entanto, dada as necessidades básicas, listadas na referida chamada, a Direção Geral do IFG Câmpus Itumbiara deverá fornecer uma sala específica (definida a posteriori) para a consolidação de uma Incubadora de Base Tecnológica.

Sendo assim, de modo a assegurar tanto a implantação de tal núcleo incubador - e exercício pleno do mesmo - quanto o compromisso conjunto entre nós, que ora subscrevemos em conjunto com a direção do IFG – Câmpus Itumbiara, contamos com a aquiescência a esses apontamentos, salientando, por fim, nosso compromisso com o sucesso desta empreitada.

Sem mais, agradecemos desde já!

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

ERIC NERY CHAVES

Professor de Ensino Básico, Técnico e tecnológico

Assinado eletronicamente

GHUNTER PAULO VIAJANTE

Professor de Ensino Básico, Técnico e tecnológico

Assinado eletronicamente

GIOVANI AUD LOURENCO

Professor de Ensino Básico, Técnico e tecnológico

Assinado eletronicamente

JOSEMAR ALVES DOS SANTOS JUNIOR

Professor de Ensino Básico, Técnico e tecnológico

Assinado eletronicamente

MARCELO ESCOBAR DE OLIVEIRA

Professor de Ensino Básico, Técnico e tecnológico

Assinado eletronicamente

OLÍVIO CARLOS NASCIMENTO SOUTO

Professor de Ensino Básico, Técnico e tecnológico

Documento assinado eletronicamente por:

- **Olívio Carlos Nascimento Souto**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/11/2021 14:40:00.
- **Giovani Aud Lourenco**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/11/2021 13:35:57.
- **Marcelo Escobar de Oliveira**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/11/2021 10:28:33.
- **Eric Nery Chaves**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/11/2021 10:20:01.
- **Josemar Alves dos Santos Junior**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/11/2021 10:17:51.
- **Ghunter Paulo Viajante**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/11/2021 10:13:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223370
Código de Autenticação: 076ea37a7c



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Furnas, nº 55, Bairro Village Imperial, ITUMBIARA / GO, CEP 75524-010
(64) 2103-5604 (ramal: 5604)